



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 581/1ª-CACDLG/2016

Data: 14-09-2016

ASSUNTO: *Projeto de Resolução n.º 457/XIII/1.ª (PS) – “Recomenda ao Governo da República a implementação de um projeto piloto sobre a utilização de meios aéreos para o combate aos incêndios na Região Autónoma da Madeira”.*

Baixou a esta Comissão, no passado dia 24 de agosto de 2016, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do PS.

Considerando a solicitação do Grupo Parlamentar proponente, transmitida a 14 de agosto de 2016, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida do identificado Projeto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)

